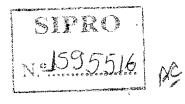


SEGPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO





Officio n° $\exists 32$, /2017 - GESPRE

Goiânia, 19 de julho de 2017.

Ao Senhor Mardane Valentino Porto Gerente de Recursos Humanos Delegacia Geral da Polícia Civil Goiânia - GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Gerente,

Informamos a V. Sa. que a senhora Suzana de Sousa Azevedo, CPF: 688.176.221-68, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, passou por avaliação médica pericial em 18/07/2017 nesta Gerência de Saúde, oportunidade em que constatamos ser portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo.

Assim sendo, recomendamos a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação médica e solicitamos a realização de acompanhamento psicossocial da servidora por esta Secretaria.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Araújo Domingues Vinhote Gerente de Saúde e Prevenção

28.04.14